



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14-12-2004
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - AERI



EDITAL 04/2011 – EDITAL MOBILIDADE – PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, Prof. José Carlos Barreto de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de **22 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, no Prédio da Administração Superior – Assessoria Especial de Relações Institucionais – AERI - as inscrições para seleção de estudantes interessados em participar do Programa Ciência sem Fronteiras – Graduação Sanduíche, nos seguintes países: Itália, Reino Unido, Alemanha, França e EUA, com base nas Resoluções CONSEPE nº177/2011, 178/2011 e nas chamadas públicas CAPES nº102,103,104,105 e 106/2011, nas formas e condições adiante estabelecidas:

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições são reservadas aos estudantes dos cursos de bacharelado regularmente matriculados nas seguintes áreas e temas: Engenharias e demais áreas tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra, Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; Computação e Tecnologias da informação, Fármacos, Biotecnologia, Física, Química, Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; respeitadas as datas e os prazos estipulados.

- 1.1. Ter nacionalidade brasileira;
- 1.2. Ter integralizado no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- 1.3. Para estudo em instituições no **Reino Unido** os candidatos devem apresentar certificado IELTS com classificação de no mínimo 6.0 pontos
- 1.4. Para estudo em instituições na **Alemanha** os candidatos devem apresentar certificado OnDaf com classificação de no mínimo A2;
- 1.5. Para estudo em instituições na **França** os candidatos devem apresentar teste de proficiência em língua francesa; certificado da Aliança Francesa, mínimo de 70 pontos, próprio para submissão de candidatura à bolsa CAPES, com validade de 1(um) ano, ou diploma DALF ou DELF (mínimo=B2);
- 1.6. Para estudo em instituições nos **EUA** os candidatos devem apresentar teste TOEFL nas modalidades iBT com no mínimo 79 pontos, ou PBT com no mínimo 550 pontos. Os estudantes da área de saúde só poderão se candidatar se o início do ciclo clínico

- do curso no Brasil não estiver previsto para o segundo semestre de 2012, devido a diferenças nos sistemas de formação dos dois países;
- 1.7. Para estudo em instituições na **Itália** os candidatos devem apresentar teste de proficiência em língua italiana; teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5(cinco) anos;
 - 1.8. Apresentar perfil de aluno de excelência;
 - 1.9. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação aquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduiche;
 - 1.10. No ato da inscrição, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo exigidos, em fotocópias que poderão estar autenticadas em Cartório ou serem autenticadas pelo funcionário do Setor, mediante comparação das cópias com os respectivos originais:
 - I. **Registro de Identidade;**
 - II. **Histórico escolar;**
 - III. **Declaração emitida pela Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) do percentual de carga horária concluída, citado no item 1.2;**
 - IV. **Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes/CNPQ;**
 - V. **Formulário Inicial de Inscrição no Edital Ciência sem Fronteiras devidamente preenchido (disponibilizado na AERI);**
 - VI. **Carta de Recomendação de professor da UEFS (disponibilizado na AERI);**
 - VII. **Comprovante de proficiência no idioma do país de destino, conforme item 1.3 ou prova de agendamento do exame em data anterior a 17 de fevereiro de 2012.**

1.7 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições de seleção.

2. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS:

A permanência do aluno será custeada pelo Programa Ciências sem Fronteiras pelo período de 12 (doze) meses, sendo 9 ou 10 meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até três meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade, a ser definido pelo Programa em conjunto com as universidades de destino;

2.1 Serão concedidos também aos estudantes selecionados os seguintes benefícios:

2.2.1 Pagamento das taxas escolares nas Instituições de destino;

2.2.2 Mensalidade de bolsa para despesas pessoais no valor de US\$300,00 (trezentos dólares americanos) mensais, caso a Instituição possua alojamento e refeições ou US\$ 870,00 (oitocentos e setenta dólares americanos) se não possuir

(para Instituições de destino nos EUA); €\$870,00 (oitocentos setenta euros) para os países de destino: Itália, Alemanha e França), ou £416,00 (quatrocentos dezesseis libras esterlinas) para o Reino Unido;

2.2.3 Auxílio instalação no valor de US\$870,00 (oitocentos e setenta dólares americanos) pagos no Brasil (para o destino EUA) ou de uma mensalidade na moeda corrente nos demais países;

2.2.4 Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, de acordo com as normas vigentes no Programa Ciência sem Fronteira

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

3.1.1. Seleção dos candidatos recomendados pela UEFS, observando critérios de excelência, com base em seu currículo, histórico e carta de recomendação do professor;

3.1.2 Seleção dos Candidatos do Programa Ciência sem Fronteiras de acordo com os critérios abaixo:

3.1.2.1 Curso de graduação e área prioritária;

3.1.2.2 Tempo transcorrido no curso;

3.1.2.3 Disponibilidade de vagas na área prioritária.

4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

| PERÍODO | ATIVIDADES |
|---|---|
| Até 13 de janeiro de 2012 | Inscrição dos estudantes na AERI mediante o preenchimento do "Formulário de Inscrições do programa Ciência sem Fronteiras" e entrega dos documentos exigidos. |
| Até 17 de fevereiro de 2012 | ÚLTIMO DIA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA |
| 08 de fevereiro de 2012 até 24 de fevereiro de 2012 | Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pela UEFS |

| | |
|--|--|
| 27 de fevereiro de 2012 até 09 de março de 2012 | Prazo para seleção dos candidatos pelo Programa Ciência sem Fronteiras |
| 12 de março de 2012 até 16 de março de 2012 | Prazo para preenchimento dos formulários da Instituição articuladora do país de destino, conforme indicado nas respectivas chamadas públicas do Programa Ciência sem Fronteiras. |
| 16 de março de 2012 | PRAZO PARA ENVIO, exclusivamente via eletrônica, DO RESULTADO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA DO IDIOMA |
| 19 de março de 2012 até 05 de abril de 2012 | Prazo para comunicação da recomendação ou do indeferimento das candidaturas selecionadas pelo programa. |
| 06 de abril de 2012 até 13 de abril de 2012 | Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras |
| Junho e Julho de 2012 | Período previsto para o início do aperfeiçoamento do idioma no exterior |
| Agosto/setembro de 2012 | Início das atividades no exterior |

Feira de Santana, 22 de dezembro de 2011


 José Carlos Barreto de Santana
 Reitor